



27º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015 - SECTET

Processo Eletrônico nº E 2024/2388223

27º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET E A FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ – FUNDAÇÃO GUAMÁ.

O ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, neste instrumento doravante denominada de **ÓRGÃO SUPERVISOR/CONTRATANTE**, integrante da administração direta do Governo do Estado, com sede na Av. Conselheiro Furtado nº 2520, bairro Cremação, Belém, Pará, inscrita no CNPJ nº 08.978.226/0001-73, neste ato representada por seu Secretário de Estado Dr. **VICTOR ORENGEL DIAS**, brasileiro, casado, advogado, nomeado pelo Decreto Governamental de 17 de Dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.071, de 18 de dezembro de 2024 e a **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ - FUNDAÇÃO GUAMÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, doravante denominada **CONTRATADA**, qualificada pelo Governo do Estado do Pará como Organização Social, por meio do Decreto Estadual nº 1.977 de 30 de Novembro de 2009, com sede na Av. Perimetral da Ciência, s/nº, Km 01, bairro Guamá, na cidade de Belém, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.024.200/0001-09, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Prof. Dr. **JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA**, brasileiro, casado, nomeado pela Ata e Termo de Posse da Diretoria Executiva para o período de 2024 a 2025, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015**, com fundamento no que dispõem o art. 37, caput, da Constituição Federal; a Lei Complementar nº 101/2000; a Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, e alterações posteriores; e, ainda, o Decreto Estadual nº 21, de 14 de fevereiro de 2019; mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO DE GESTÃO 001/2015**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica –



SECTET e a Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá - Fundação Guamá, cujo **objetivo é o fomento para a execução de atividades de gestão, a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação e a gestão administrativa do espaço denominado “Parque de Ciência e Tecnologia Guamá” (PCT GUAMÁ).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 01/2015 por um período adicional de 01 mês, contados de 31/03/2025 a 30/04/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA APROVAÇÃO DO PLANO OPERACIONAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ATUALIZADOS PARA O MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2025.

3.1. Fica aprovado o Plano Operacional Atualizado e Cronograma de Desembolso conforme detalhado no Anexo I, que faz parte integrante deste Termo Aditivo.

3.2. O desembolso das transferências financeiras fica condicionado à avaliação de desempenho e dos resultados apresentados, na forma do art. 24, V, do Decreto Estadual nº 21/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO DE GESTÃO

5.1. O valor a ser desembolsado à consecução deste termo aditivo é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), perfazendo-se o valor global do Contrato de Gestão nº 001/2015 correspondente a R\$ 80.710.298,49 (Oitenta milhões setecentos e dez mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos, conforme demonstrativo do impacto orçamentário – financeiro abaixo:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	PI
48101.19.572.1490.2221	335041	01500000001 02500000001 01708000024 02708000024	2080002221C
48101.19.572.1490.2221	445042	01500000001 02500000001 01708000024 02708000024	2080002221E



CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato de Gestão nº 001/2015 – SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ**, desde que não colidam com as novas condições ora acordadas e estabelecidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A publicação do presente Termo Aditivo será efetuada pela SECTET, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, conforme prevê o § 5º do artigo 28 da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que produzam entre si os efeitos legais.

Belém-PA, de março de 2025.

VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário de Estado da SECTET

JOÃO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
Diretor Presidente da Fundação Guamá



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



ANEXO I - PLANO OPERACIONAL ATUALIZADO PARA O MÊS DE ABRIL DE 2025
27º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015

01. DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO SUPERVISOR Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET			CNPJ 08.978.226/0001-73
ENDEREÇO Av. Conselheiro Furtado, nº 2520 – Bairro: Cremação.			
CIDADE Belém	UF PA	CEP 66063-060	DDD/TELEFONE (91) 4009-2500
NOME DO RESPONSÁVEL VICTOR ORENCEL DIAS			CPF 526.602.732-00
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 4770572 - PC/PA		CARGO Executivo	FUNÇÃO Secretário
ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONTRATADA Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ			CNPJ 11.024.200/0001-09
ENDEREÇO Av. Perimetral da Ciência, s/nº, Km 01, Bairro Guamá			
CIDADE Belém	UF PA	CEP 66075-750	DDD/TELEFONE 55 (91) 3321-8900
NOME DO RESPONSÁVEL João Crisóstomo Weyl Albuquerque Costa			CPF 096.790.902-30
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 3350169 PC/PA		CARGO Diretor Presidente	

02. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DO ADITAMENTO		
O presente Termo Aditivo tem sua origem no CONTRATO DE GESTÃO 001/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica — SECTET e a Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá - Fundação Guamá, cujo objetivo é o fomento para a execução de atividades de gestão, a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação e a gestão administrativa do espaço denominado “Parque de Ciência e Tecnologia Guama” (PCT GUAMA).	Período de Execução	
	Início	Fim
	03/2024	04/2025



03. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

O Pará, com suas ricas tradições culturais e recursos naturais abundantes, enfrenta desafios únicos no contexto de desenvolvimento sustentável, inovação e inclusão social. A necessidade de integrar educação, tecnologia, empreendedorismo e inovação para estimular o crescimento econômico e social é crucial, especialmente em áreas periféricas onde oportunidades são limitadas.

No contexto atual, o Pará é marcado por iniciativas significativas em educação, inovação, empreendedorismo, tecnologia, e fomento a emprego e renda, com ênfase especial na capacitação de jovens e adultos das periferias. Projetos como o PCT Guamá, CIAT Santarém, Amazon Maker, Caravana da Ciência, Laboratório de Gastronomia e Moda & Design desempenham papéis vitais no estímulo ao desenvolvimento regional e no fortalecimento do ecossistema de inovação do estado.

A justificativa para a existência desses projetos e solicitação de apoio financeiro, reside na sua capacidade de impulsionar o desenvolvimento socioeconômico por meio da ciência, tecnologia e inovação. Essas iniciativas promovem a competitividade empresarial, estimulam a economia local, e contribuem para a criação de empregos e geração de renda, especialmente em comunidades menos favorecidas.

O objetivo geral desses projetos é consolidar o Pará como um hub de inovação e empreendedorismo, alavancando a economia local através da promoção da ciência, tecnologia e inovação, fomentando um ambiente propício ao desenvolvimento de negócios inovadores e sustentáveis, preparando a região para desafios globais, como a COP30. A realização da COP30 no estado reforça o compromisso do Pará com a sustentabilidade e a inovação, criando um cenário ideal para o investimento em projetos que aliam desenvolvimento econômico e ambiental.

Esses projetos representam oportunidades estratégicas para investidores interessados em contribuir para o desenvolvimento sustentável e a inovação no Pará. O apoio do governo



estadual é crucial para a realização dessas iniciativas, garantindo assim benefícios de longo prazo para a economia, sociedade e meio ambiente do estado.

Continuando, a integração desses projetos - PCT Guamá, CIAT Santarém, Amazon Maker, Caravana da Ciência, Laboratório de Gastronomia e Moda & Design - apresenta uma abordagem holística que aborda diversos aspectos críticos do desenvolvimento regional. Essa sinergia entre diferentes iniciativas é fundamental para criar um impacto mais amplo e sustentável.

O PCT Guamá, por exemplo, atua como um catalisador de inovação tecnológica e empresarial, fornecendo infraestrutura e suporte para startups e empresas de base tecnológica. Já o CIAT Santarém foca na capacitação técnica e desenvolvimento agrícola, crucial para uma região com forte vocação agrícola e ambiental. Amazon Maker, por sua vez, impulsiona a inovação e o empreendedorismo digital, especialmente entre jovens, enquanto a Caravana da Ciência fomenta a educação científica e a curiosidade entre estudantes de diversas idades. Quanto ao projeto de Gastronomia que valoriza a culinária local como um ativo cultural e econômico, abrindo novas frentes de negócios e turismo, assim como o projeto de Moda & Design, que atuará contemplando a população que possui ou não conhecimento na área, levando capacitação técnica de qualidade e de diferentes níveis de aprendizado e buscando promover o aumento da inserção de profissionais qualificados no Mercado de Trabalho, além da promoção do empreendedorismo.

Ao preparar para a COP30, esses projetos se alinham com as metas globais de desenvolvimento sustentável e mudanças climáticas. Eles demonstram um compromisso com práticas ecológicas e sustentáveis, ao mesmo tempo em que promovem o crescimento econômico. A conexão entre inovação, sustentabilidade e capacitação faz desses projetos veículos perfeitos para mostrar ao mundo as capacidades e o compromisso do Pará com um futuro mais verde e próspero.

É importante destacar como cada projeto contribui para os objetivos estratégicos do estado, como a redução da desigualdade, o fortalecimento da economia local e a promoção da sustentabilidade ambiental. A apresentação desses projetos como peças de um quebra-cabeça maior, que juntas formam um panorama de inovação e desenvolvimento para o Pará, enfatiza o valor do investimento a longo prazo e o impacto positivo que o governo estadual pode ter ao



apoiá-los.

OBJETIVO GERAL

Promover a transformação socioeconômica sustentável do Pará por meio da integração de iniciativas inovadoras em educação, tecnologia, empreendedorismo, e desenvolvimento de competências. Este projeto visa fortalecer a economia local e regional, incentivar a criação de empregos, e fomentar a geração de renda, com foco especial na inclusão de jovens e adultos das periferias. Será alcançado por meio da sinergia entre os projetos PCT Guamá, CIAT Santarém, Amazon Maker, Caravana da Ciência, Laboratório de Gastronomia e Moda & Design, alinhando-os com as diretrizes da COP30. Este projeto busca estabelecer o Pará como um modelo de inovação sustentável e inclusiva, destacando a importância da conservação ambiental e do desenvolvimento econômico equilibrado, posicionando o estado como um líder em soluções criativas e sustentáveis para os desafios globais contemporâneos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Manter os serviços operacionais voltados para a qualidade dos ambientes de inovação, garantindo a segurança do público, da flora e fauna que fazem parte do nosso espaço territorial;
- Manter serviços administrativos voltados para a qualidade da gestão dos ambientes de inovação, bem como dos projetos, de forma a garantir a legalidade, atendimento de normas técnicas e otimização na utilização de recursos públicos;
- Garantir equipe técnica e operacional para atendimento às atividades dos projetos e aos residentes, clientes do Parque e CIAT, remunerada, qualificada e motivada, garantindo o atendimento da legislação trabalhista;



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



04. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA ATUALIZADO PARA O MÊS DE ABRIL DE 2025					
EIXO	META	INDICADOR	INÍCIO	FIM	Abril 2025
Gestão de ambientes de inovação - PCT	Garantir a adimplência das despesas administrativas do PCT GUAMÁ (energia, água, telefone, taxas, etc), operacionais, financeiras, bem como aquisição e equipamentos e consumíveis, necessários ao desempenho das atividades administrativas, técnicas e operacionais	Garantir o pagamento de despesas administrativas por 01 mês - PCT	MÊS 01	MÊS 01	R\$ 35.000,00
Gestão de ambientes de inovação - PCT	Manter serviços administrativos voltados para a qualidade da gestão dos ambientes de inovação, de forma a garantir a legalidade, atendimento de normas técnicas e otimização na utilização de recursos públicos;	Garantir até 02 serviços contratados para qualidade da gestão	MÊS 01	MÊS 01	R\$ 24.000,00
Gestão de ambientes de inovação - CIAT	Garantir equipe técnica e operacional para atendimento às atividades dos projetos e aos residentes, clientes do Parque e CIAT, remunerada, qualificada e motivada, garantindo	Garantir 01 equipe (CIAT)	MÊS 01	MÊS 01	R\$ 31.000,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



	o atendimento da legislação trabalhista;				
Gestão de ambientes de inovação - CIAT	Garantir a adimplência das despesas administrativas (energia, água, telefone, taxas, etc), operacionais, financeiras, bem como aquisição e equipamentos e consumíveis, necessários ao desempenho das atividades administrativas, técnicas e operacionais.	Garantir o pagamento de despesas administrativas por 01 mês - CIAT	MÊS 01	MÊS 01	R\$ 10.000,00

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ATUALIZADO PARA O MÊS DE ABRIL DE 2025	
GRUPO/NATUREZA DA DESPESA	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	
Bolsa	R\$ 9.500,00
Despesas Administrativas	R\$ 45.000,00
Despesas com pessoal e encargos	R\$ 21.500,00
Diária	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -
Passagem e despesas com locomoção	R\$ -
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 24.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 100.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



Equipamentos e mobiliários	R\$ -
SUB-TOTAL	R\$ -
TOTAL	R\$ 100.000,00

06. DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO ATUALIZADO PARA O MÊS DE ABRIL DE 2025						
DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	TIPO DE DESPESA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Contratação de bolsista de apoio técnico - nível graduado com experiência	Contratação de bolsistas de graduação para apoio as atividades administrativas e técnicas - 4 bolsistas/mês - CIAT	Bolsa	1	MÊS	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
Energia elétrica	Garantir o pagamento de despesas com energia elétrica das salas da Fundação e Áreas Comuns do PCT	Despesas Administrativas e Operacionais	1	MÊS	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
Água potável	Garantir o pagamento de consumo de água potável encanada das salas da Fundação e Áreas Comuns do PCT	Despesas Administrativas e Operacionais	1	MÊS	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Tarifas Bancárias	Garantir os custos de tarifas de manutenção de contas, IR	Despesas Administrativas e Operacionais	1	MÊS	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



	sobre aplicação e demais despesas bancárias necessárias a operação de recursos					
Energia elétrica	Garantir o pagamento de despesas com energia elétrica do prédio CIAT	Despesas Administrativas e Operacionais	1	MÊS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Salários	Garantir o pagamento de salários e gratificações de equipe técnica, administrativa e operacional CIAT	Pessoal e Encargos	1	MÊS	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
Encargos	Garantir o pagamento de encargos trabalhistas (FGTS, INSS, IRRF e PIS), bem como benefícios de equipe técnica, administrativa e operacional CIAT	Pessoal e Encargos	1	MÊS	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
Assessoria jurídica	Contratação de assessoria jurídica de forma a garantir a segurança	Serviço de Terceiros - PJ	1	MÊS	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



	jurídica e a legalidade nos atos administrativos e normativos da Fundação.					
Assessoria contábil	Contratação de assessoria contábil de forma a garantir os registros contábeis da Fundação e a manutenção das obrigações fiscais e assessorias	Serviço de Terceiros - PJ	1	MÊS	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Manutenção de sistema administrativo	Garantir a manutenção preventiva e corretiva de software de controle administrativo-financeiro dos processos internos da Fundação	Serviço de Terceiros - PJ	1	MÊS	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
						R\$ 100.000,00

07. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)				
Parcela	Período (Mês/Ano)	Valor da Parcela	Outras de Despesa de Custeio – ODC	Outras de Despesa de Capital – ODK
1ª	ABRIL/2025	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -
	TOTAL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -



08. PROPOSIÇÃO

Belém, de de 2025.

JOÃO WEYL COSTA

Diretor Presidente

Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá

09. APROVAÇÃO

Belém, de de 2025.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2388223

Anexo/Sequencial: 71

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado digitalmente por: JOAO CRISOSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

CPF: ***.790.902-**

Em: 31/03/2025 20:23:43

Emissor: AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1

Assinado digitalmente por: JOAO CRISOSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

CPF: ***.790.902-**

Em: 31/03/2025 20:28:25

Emissor: AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1

Assinado digitalmente por: VICTOR ORENGEL DIAS

CPF: ***.602.732-**

Em: 31/03/2025 21:21:11

Emissor: AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4

Assinado digitalmente por: VICTOR ORENGEL DIAS

CPF: ***.602.732-**

Em: 31/03/2025 21:29:20

Emissor: AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4



Identificador de autenticação: 3ffb0c2-b03b-4151-8783-3eada1308d56

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>